

LINDOLFO COLLOR, UM ANALISTA POLÍTICO LÚCIDO E PENETRANTE

Fernando Whitaker da CUNHA

O centenário do nascimento de Lindolfo Collor (1890-1942) propiciou um reexame de seu importante legado cultural, pelo qual passa um poderoso ideal de liberdade e de justiça social.

Secretário de Estado, deputado estadual e federal, primeiro Ministro do Trabalho (em artigo de 1917, sobre a questão social, revelando influência positivista, escreveu ele que não era possível iludir a verdadeira situação do proletariado, “adiando sua definitiva incorporação moral e econômica na civilização ocidental”), assentando, tendo como objeto final a elaboração de um Código de Trabalho, que até hoje não temos, as bases de nossa legislação obreira, como provam medidas tomadas em 1930-1932 (deste ano é, entre outros, o decreto nº 21.396 que organizou comissões mistas de conciliações, que antecederam os juizados de trabalho), mormente o decreto-lei nº 19.770, de 19 de março de 1931, originário de um projeto de Evaristo de Moraes e Joaquim Pimenta que regulou, inspirado na lei francesa de 1884, que já havia influenciado o decreto nº 1637, de 1907, a sindicalização das classes patronais e operárias (o projeto, segundo a exposição de motivos, era a “primeira iniciativa sistemática no sentido da organização racional do trabalho em nosso país”, bases aliás que já se encontravam, como questão social, forte ressonância na Velha República (aliás, a nova legislação viria insospitavelmente com ou sem a Revolução de 1930, como notou Alberto Muniz da Rocha Barros), historiador abalizado, numa linguagem segura, como demonstra **Garibaldi e a Guerra dos Farrapos**, em que expõe “dez anos de luta contra as armas do império centralista, pelo ideal da República e da Federação” e, enfim, poeta,

erudito escritor (é excelente seu estudo sobre Goethe), diplomata, jurista, jornalista (“sua profissão preferida, no sentir de Donatello Grieco, e que o levou a colaborar, entre outras publicações, no “Jornal do Comércio”, em “O País”, no “Jornal do Brasil”, no “Diário de Notícias”, na “Tribuna”, em “A Pátria”, e em “O Jornal”) e insigne cidadão.

Lindolfo Collor foi sempre por seu ardor cívico, de uma admirável congruência política e intelectual, que o levou ao exílio duas vezes, a primeira por ter aderido à heróica Revolução Constitucionalista de 1932 (ainda hoje difamada por remanescentes de um getulismo sectário), que com a Farroupilha possibilitou talvez os mais genuínos movimentos revolucionários, com repercussão nacional, de nossa história. O amoroso historiador da segunda e de sua patriótica província natal, não poderia, conseqüentemente, ser indiferente à primeira, como não poderia calar-se diante das arbitrariedades do Estado Novo, laboratório de muitas das nossas misérias futuras, que arregimentou contra si espíritos independentes, um dos celeiros dos quais foi a gloriosa Faculdade de Direito de São Paulo, com sua intemorata reação anti-Vargas.

Foi ele um independente intelectual que se tornou político e essa origem lhe foi marcante. Collor, de início, apoiou a candidatura de Nilo Peçanha contra Artur Bernardes, mas como esse digno estadista conseguiu ser eleito, considerou que a oposição radical a ele, e que, na verdade, era injusta, não tinha mais razão de ser e publicou em “A Federação”, o famoso artigo “Pela Ordem”, que motivou ficarem contra ele certos segmentos da oficialidade brasileira, o que explica futuras perseguições que viria a sofrer. O tenentismo, movimento da pequena burguesia, cheio de contradições, que enfocamos na obra **Sentimento e Tempo**, jamais perdoou o supramencionado artigo e como registrou Viana Moog, que se aproximou do autor por seu destaque no jornalismo, não desanimou enquanto não ensejou com o empastelamento do “Diário Carioca”, “as condições que tornaram imperativa e inevitável a queda do primeiro Ministro do Trabalho”, homem, acrescente-se, de pensamento e ação que justificam suas palavras finais: “Precisamos agir”.

Um dos livros de Lindolfo Collor que merecem reavaliação é **Europa 1939**, que reuniu fluentes comentários, publicados em jornais, redigidos de janeiro a agosto de 1939, e que detectaram as causas que

levaram à última conflagração mundial. Maurício de Medeiros notou que nele “sente-se o soldado da liberdade”. O valoroso J. E. de Macedo Soares referiu-se ao seu estilo objetivo e correto que vestia o raciocínio exato e lógico, “dando ao que escrevia nos jornais contornos nítidos e inconfundível significação”.

O autor tinha ido ao Velho Continente forçado pela conjuntura política brasileira (por “circunstâncias de todo alheias à minha vontade”, escreve ele, com discrição) e, com olhos de notável observador, respaldado por sólida informação, testemunhou, preocupado, um dos mais inquietantes períodos da história contemporânea, que voltaria a examinar em **Sinais dos Tempos**, sua última produção.

Assistiu a uma sessão do **Reichstag**, na qual transparecia o perigoso sonho da Grande Alemanha, que ameaçava “as democracias da Europa e o mundo” e em que Hitler discursou, com sua oratória fulminante; estudou a vida financeira do **Reich**; analisou, entre outras coisas, percuientemente, a conferência racista de Rosemberg, que atacava a ilegitimidade do Governo de Weimar; censurou o Acordo de Munich, que sacrificou a Tchecoslováquia; foi a uma sessão na Câmara francesa; examinou discurso de Deladier; encarou a situação balcânica; enfocou as posições inglesa e americana; deteve-se na demissão de Litvinov e na perseguição aos judeus por Stalin; viu a comemoração dos Direitos do Homem postos em cheque pela situação política; analisou o papel da Itália (“o leão de Roma ruge em alemão”); denunciou a infiltração naziasta na Bélgica e na Holanda e a tibieza anglo-francesa fazendo, em síntese, um inteligente e ágil retrato do momento histórico, que demonstrava a inevitabilidade da guerra.

Um dos mais significativos capítulos do livro, entretanto, é aquele que aborda o “Pacto Molotov-Ribbentrop”, condenável instrumento de interesses subalternos, “um dos atos de maior cinismo na história do mundo”, diz Collor (p. 298). O hábil diplomata alemão chegou a Moscou, engalanado o aeroporto com bandeiras nazistas e soviéticas. Convinha aos dois governos o acordo, mesmo contrariando seus princípios ideológicos: ao alemão, porque evitava a aliança entre a Inglaterra, a França e a União Soviética, ao mesmo tempo em que celebrava uma falsa amizade com essa e ganhava aprovação para agir livremente com relação à Polônia; ao soviético, porque lhe era abandonada

a sorte dos estados bálticos, que haviam se aproximado da Alemanha, buscando amparo, e que até antes da Grande Guerra (juntamente com a Finlândia, como grão-ducado administrado por um governador geral nomeado pelo czar, que era, também, o grão-duque), integravam a Rússia, que, como observou Collor, “jamais conseguiu absorvê-los” (p. 321).

A Estônia, por exemplo, cuja idioma apresenta afinidade com o finês e o careliano, atacada pela Rússia se entregou à Suécia, em 1561, mas depois da guerra entre Carlos XII e Pedro, o grande, retornou ao império dos czares, em decorrência da paz de Nystadt (1721).

A servidão, abolida nominalmente por volta de 1816, perdurou nela, de fato, até à última metade do século passado. A Lituânia, por sua vez, despedaçada, pertenceu sucessivamente à Polônia e à Rússia. Ambas, e mais a Letônia, com um antigo povo russo-báltico, tornaram-se independentes em 1920, sendo reanexas em 1940 (pondo-se fim ao Conselho Báltico surgido em 1936), com total desprezo por sua autodeterminação e por sua individualidade psico-social. Os movimentos de independência dessas nações eram, pois, perfeitamente compreensíveis, mesmo porque, demagogicamente, a Constituição Soviética, que regulava um típico estado multinacional, reconhecendo serem soberanas as suas repúblicas constitutivas, permitia-lhes a secessão, que pela constituição da Ucrânia (art. 69), mencione-se, podia ser feita sem maiores formalidades.

Disposições federais posteriores vieram a exigir plebiscito, com maioria de 2/3 e pagamento de uma indenização. Em março de 1991 realizou-se o plebiscito, convocando-se colégio eleitoral de 180 milhões de pessoas, das quais 147 milhões compareceram para responder à seguinte pergunta que insinuava a resposta “sim”, vencedora, aliás, por considerável, mas inquietante margem: “Acha você indispensável a manutenção da União das Repúblicas Socialistas-Soviéticas, enquanto Federação renovada de repúblicas soberanas e iguais em direito, na qual serão plenamente garantidos os direitos e as liberdades dos homens de todas as nacionalidades?”.

Não obstante, as repúblicas bálticas proclamaram sua independência que, afinal, veio a ser reconhecida, após a tentativa de golpe dos setores reacionários contra Gorbachev, que estimulou a

declaração de independência de outras repúblicas, tudo levando a crer que a ex-União Soviética (como a Iugoslávia) que era mais criação artificial do que uma unidade política, tende a tornar-se um estado federal peculiar, com traços confederativos, ou mesmo uma comunidade de Estados independentes.

Analista político lúcido e penetrante, as considerações sagazes, oportunas e precisas de Lindolfo Collor, que, ainda podem ser lidas, “com real interesse” (Paulo Brossard), e “que lhe confirmaram os créditos de sociólogo eminente”, nas palavras de Américo Palha, não só explicam os principais acontecimentos de seu tempo, como fornecem elementos para a compreensão e interpretação do mundo que o sucedeu, constantemente em inconstante transformação.

**(Critério e valor: estudos de Direito,
Sociologia Política e Crítica: 33-37.
Rio de Janeiro, Espaço Jurídico, s. d.)**